



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, [www.impresnacional.gov.ao](http://www.impresnacional.gov.ao) - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries	.....	Kz: 470 615,00
A 1.ª série	.....	Kz: 277 900,00
A 2.ª série	.....	Kz: 145 500,00
A 3.ª série	.....	Kz: 115 470,00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

## IMPRESNA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: [impresnacional@impresnacional.gov.ao](mailto:impresnacional@impresnacional.gov.ao)

Caixa Postal N.º 1306

## CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* [www.impresnacional.gov.ao](http://www.impresnacional.gov.ao), onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três Séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2014 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2015, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2015, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries .....	Kz: 470 615,00
1.ª série .....	Kz: 277 900,00
2.ª série .....	Kz: 145 500,00
3.ª série .....	Kz: 115 470,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2015.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

### Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2014 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.

## SUMÁRIO

### Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 3158/14:

Exonera Luciana Rosa Cândido Quaresma Adolfo do cargo de Chefe de Secção de Contencioso do Gabinete Jurídico.

### Ministério da Economia

Despacho n.º 3159/14:

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento de Benguela.

Despacho n.º 3160/14:

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Cunene.

Despacho n.º 3161/14:

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Lobito.

**Despacho n.º 3162/14:**

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento de Malanje.

**Despacho n.º 3163/14:**

Nomeia o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Bié.

**Ministério das Finanças****Despacho n.º 3164/14:**

Desvincula Sebastião Domingos, Operário não Qualificado, dos serviços, para efeitos de reforma.

**Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos****Despacho n.º 3165/14:**

Altera o nome de Yohan Mbeya para Yohan Emanuel Pacavira Mbeya.

**Ministério das Pescas****Despacho n.º 3166/14:**

Nomeia definitivamente Nazaré José Marreca para o quadro de pessoal do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Pesqueira e Aquicultura, na categoria de Motorista de Pesados Principal.

**Ministério do Comércio****Despacho n.º 3167/14:**

Nomeia Hélder Jorge António Mufinda para o cargo de Chefe do Departamento de Infra-Estruturas das Tecnologias de Informação e Comunicação.

**Ministério da Ciência e Tecnologia****Despacho n.º 3168/14:**

Nomeia Vânia Marlene André Tomé para o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho, do Gabinete de Recursos Humanos, deste Ministério.

**Ministério da Educação****Despacho n.º 3169/14:**

Exonera Hélder Pedro António, Professor, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 3040/Oscar Ribas do quadro de pessoal deste Ministério.

**Despacho n.º 3170/14:**

Dá por finda a comissão de serviço que Dorca de Jesus Gonçalves Paulo Monteiro vinha exercendo no cargo de Subdirectora Pedagógica da Escola de Formação de Professores de Malanje.

**Despacho n.º 3171/14:**

Sanciona Mavinga N'Singui Vita, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado no Instituto Médio Industrial de Luanda, Província de Luanda, com a pena de Demissão.

**Despacho n.º 3172/14:**

Nomeia Simba Simão para o cargo de Coordenador do Curso de Manutenção Industrial Mecânica, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

**Despacho n.º 3173/14:**

Nomeia Carla Goreth Ngueve Muzala Konga para o cargo de Coordenador do GIVA, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

**Despacho n.º 3174/14:**

Nomeia Manuel Joaquim para o cargo de Coordenador do Curso da Comissão Desportiva, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

**Ministério da Cultura****Despacho n.º 3175/14:**

Exonera Diana Diakanama Afonso do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio do Director Geral da Biblioteca Nacional de Angola.

**Órgãos Auxiliares do Presidente da República — Secretaria Geral****Despacho n.º 3176/14:**

Nomeia Clementina Casimiro Frederico para o cargo de Chefe de Secção de Recepção, Classificação, Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário Geral do Presidente da República.

**Despacho n.º 3177/14:**

Nomeia Ana Maria dos Santos Lourenço para o cargo de Secretária da Direcção do Director de Manutenção e Obras da Secretaria Geral do Presidente da República.

**Despacho n.º 3178/14:**

Nomeia Judith Maica Matondo para o cargo de Chefe de Secção de Documentação e Arquivo, no Centro de Documentação e Informação do Presidente da República.

**Governo Provincial de Luanda****Despacho n.º 3179/14:**

Demite Moisés Manuel de Oliveira, Enfermeiro Graduado do 5.º Escalão, colocado no Posto de Saúde da Barra do Kwanza, afecto à Repartição Municipal de Saúde de Viana, por abandono de lugar.

**Despacho n.º 3180/14:**

Exonera José Laurindo Sama Congo do cargo de Chefe de Secção de Apoio à Família.

**Despacho n.º 3181/14:**

Exonera Inocência Mateus Cutata da Costa do cargo de Coordenadora de Disciplina de Círculo de Interesse.

**Despacho n.º 3182/14:**

Desvincula Teresa Miguel Francisco, Auxiliar de Limpeza Principal, Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3183/14:**

Desvincula Mariana António Manuel da Costa, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3184/14:**

Desvincula Margarida Sucuta, Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3185/14:**

Desvincula Isabel Monteiro, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, da Direcção Provincial da Habitação, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3186/14:**

Desvincula Joana Gunza, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3187/14:**

Desvincula Marcial Lourenço Agostinho, Director do Ensino Primário, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3188/14:**

Desvincula João Domingos Calengue, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3189/14:**

Desvincula Mateus Domingos, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3190/14:**

Desvincula André Matamba, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3191/14:**

Desvincula Maria João Janeiro Sobrinho, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3192/14:**

Desvincula Armando Manuel, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3193/14:**

Desvincula Maria Quicuca, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3194/14:**

Desvincula Adelina Pedro Gongá, Oficial Administrativa Principal, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3195/14:**

Desvincula Maria Kilombo, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3196/14:**

Desvincula Américo Chimbinda, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3197/14:**

Desvincula Maria da Conceição Hebo, Auxiliar Administrativo Principal, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 3198/14:**

Desvincula Celestino Quissanga João, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda, para efeitos da reforma.

**Despacho n.º 3199/14:**

Desvincula Amélia da Silva Coimbra Diogo, Professora do Ensino Primário Diplomado do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos da reforma.

**Despacho n.º 3200/14:**

Desvincula Alfredo Morais Muhongo, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos da reforma.

**Despacho n.º 3201/14:**

Promove Kevena Bernardo para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe.

**Despacho n.º 3202/14:**

Coloca Leontina Henriqueta dos Santos, Enfermeira Geral do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3203/14:**

Coloca Amélia Gouveia dos Santos, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3204/14:**

Coloca Esperança Rafael, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3205/14:**

Coloca Maria Elizabeth Gomes do Nascimento, Técnica Média de 3.ª Classe, no quadro de pessoal deste Governo.

**Despacho n.º 3206/14:**

Coloca Maria Palmira Caleia Paz Baptista, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3207/14:**

Coloca Paula Cristina Jovo Teixeira Jardim, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3208/14:**

Coloca Luzala Teresa Nkosi Lunguani, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação.

**Despacho n.º 3209/14:**

Coloca Esperança Rafael, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3210/14:**

Coloca Graciete Francisco Barros, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3211/14:**

Coloca Conceição João Miguel Baptista, Enfermeira Auxiliar de 2.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

**Despacho n.º 3212/14:**

Coloca Dimbi Lukoki Kalembe Moni, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3213/14:**

Coloca Francisco Pedro de Oliveira, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3214/14:**

Coloca Avelina Chitecule, Professora Auxiliar de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3215/14:**

Coloca Consolação Elsa António Teca, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação.

**Despacho n.º 3216/14:**

Coloca Zulmira Adriana Albino, Professora do Ensino Primário Auxiliar de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3217/14:**

Coloca Hortência Lamba Muhongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3218/14:**

Coloca Célia Vanusa Kufa Chiumbo, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

**Despacho n.º 3219/14:**

Dispensa Maria Fortunato Rodrigues Divengele, Médica Interna Geral, das suas actividades laborais, para especialização, no Brasil.

**Despacho n.º 3220/14:**

Nomeia José Laurindo Sama Congo para o cargo de Chefe de Departamento para Política Familiar.

**Despacho n.º 3221/14:**

Nomeia Adilson de Jesus Paulo Gomes para o cargo de Chefe de Secção de Edificação.

**Despacho n.º 3222/14:**

Nomeia Justiniano Njamba para o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Infra-Estruturas.

**Despacho n.º 3223/14:**

Nomeia João Faria Manuel Fernandes para o cargo de Chefe de Departamento das Obras Públicas.

**Despacho n.º 3224/14:**

Nomeia Barros Leonardo para o cargo de Chefe de Departamento de Planificação e Projectos.

**Despacho n.º 3225/14:**

Nomeia Domingas Angelina de Almeida para o cargo de Chefe de Secção de Infra-Estruturas.

**Despacho n.º 3226/14:**

Nomeia Maria Francisco Correia para o cargo de Chefe de Secção de Planificação.

**Despacho n.º 3227/14:**

Nomeia Adão António Domingos para o cargo de Chefe de Secção de Projectos.

**Despacho n.º 3228/14:**

Nomeia Abraão Morais Viera da Costa para o cargo de Chefe de Departamento de Acção Social, da Direcção Provincial da Educação.

**Despacho n.º 3229/14:**

Nomeia Nelson Santos André para o cargo de Chefe de Secção de Águas no Departamento de Águas da Direcção Provincial de Energia e Águas.

**Despacho n.º 3230/14:**

Nomeia Carla Mussenoho Issassa para o cargo de Chefe de Secção de Saneamento do Departamento de Águas da Direcção Provincial de Energia e Águas.

**Despacho n.º 3231/14:**

Nomeia Augusto Francisco Ngunza para o cargo de Chefe de Secção de Energia do Departamento de Energia da Direcção Provincial de Energia e Águas.

**Despacho n.º 3232/14:**

Nomeia Nsingi André para o cargo de Chefe de Secção de Iluminação no Departamento de Energia da Direcção Provincial de Energia e Águas.

---

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**Despacho n.º 3158/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea l) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

1. É exonerada a Técnica Superior de 2.ª Classe, Luciana Rosa Cândido Quaresma Adolfo, do cargo de Chefe de Secção de Contencioso do Gabinete Jurídico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2014.

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

---

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Despacho n.º 3159/14**  
de 7 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se à nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento de Benguela, criada através do Decreto Executivo Conjunto n.º 402/13, de 27 de Novembro, dos Ministérios da Energia e Águas e da Economia;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 27 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, determino:

1. É nomeado o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento de Benguela, constituído pelos seguintes membros:

Jaime Alberto — Presidente;

Paulo Jorge Mendes Semedo Lopes Fernandes — Administrador para Área Técnica;

Eva Dinamene Damião Fernandes da Costa — Administradora para Área Administrativa e Financeira.

2. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Abraão Pio dos Santos Gourgel*.

---

**Despacho n.º 3160/14**  
de 7 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se à nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Cunene, criada através do Decreto Executivo Conjunto n.º 395/13, de 13 de Novembro, dos Ministérios da Energia e Águas e da Economia;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 27 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, determino:

1. É nomeado o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Cunene, constituído pelos seguintes membros:

Fernando João Cunha — Presidente;

Evangelisto Camati Vetchy — Administrador para Área Técnica;

Veridiana Maria Kouyuni José — Administradora para Área Administrativa e Financeira.

2. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Abraão Pio dos Santos Gourgel*.

---

**Despacho n.º 3161/14**  
de 7 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se à nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Lobito, criada através do Decreto Executivo Conjunto n.º 405/13, de 4 de Dezembro, dos Ministérios da Energia e Águas e da Economia;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, determino:

1. É nomeado o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Lobito, constituído pelos seguintes membros:

- Henrique António Calengue — Presidente;  
Adilson Dellay Martins Gonçalves — Administrador para Área Técnica;  
Sandra Milena Gonçalves Pacheco Nangu — Administradora para Área Administrativa e Financeira.

2. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel*.

**Despacho n.º 3162/14**  
de 7 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se à nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento de Malanje, criada através do Decreto Executivo Conjunto n.º 404/13, de 29 de Novembro, dos Ministérios da Energia e Águas e da Economia;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, determino:

1. É nomeado o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento de Malanje, constituído pelos seguintes membros:

- Carlos Francisco João — Presidente;  
Óscar Tavares Ferreira — Administrador para Área Técnica;  
Deny Pinto Leite — Administrador para Área Administrativa e Financeira.

2. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel*.

**Despacho n.º 3163/14**  
de 7 de Outubro

Havendo a necessidade de proceder-se à nomeação do Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Bié, criada através do Decreto Executivo Conjunto n.º 403/13, de 28 de Novembro, dos Ministérios da Energia e Águas e da Economia;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, determino:

1. É nomeado o Conselho de Administração da Empresa Pública de Águas e Saneamento do Bié, constituído pelos seguintes membros:

- Menezes Muango Nambongue Chamale — Presidente;  
Aurélio Chipilica — Administrador para Área Técnica;  
Mária Rosa Lurdes — Administradora para Área Administrativa e Financeira.

2. O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Abrahão Pio dos Santos Gourgel*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Despacho n.º 3164/14**  
de 7 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Sebastião Domingos, Operário não Qualificado, desvinculado dos serviços, para efeitos de reforma, nos termos do n.º 1, do artigo 32.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho.

2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

**Despacho n.º 3165/14**  
de 7 de Outubro

Tendo Orlando Luvualo Mbeya, solicitado a alteração do nome de seu filho, Yohan Mbeya para Yohan Emanuel Pacavira Mbeya, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Yohan Mbeya, nascido aos 2 de Dezembro de 2013, na Cidade de Bruxelas, Bélgica, filho de Orlando Luvualo Mbeya e de Eliane Andrea de Sousa Pacavira Mbeya, para Yohan Emanuel Pacavira Mbeya, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Agosto de 2014.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS PESCAS

**Despacho n.º 3166/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 92/14, de 25 de Abril, determino:

É Nazaré José Marreca nomeado definitivamente para o quadro de pessoal do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Pesqueira e Aquicultura, na categoria de Motorista de Pesados Principal, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2014.

A Ministra, *Victória Francisco Lopes Cristóvão de Barros Neto*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

**Despacho n.º 3167/14**  
de 7 de Outubro

Havendo necessidade de se preencher o lugar, vago no cargo de Chefe de Departamento do Centro Logístico e de Distribuição;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Hélder Jorge António Mufinda nomeado para exercer em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Departamento de Infra-Estruturas das Tecnologias de Informação e Comunicação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Despacho n.º 3168/14**  
de 7 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 101/14, de 9 de Maio, determino:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Vânia Marleia André Tomé para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Formação e Avaliação de Desempenho, do Gabinete de Recursos Humanos, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Luanda, aos 8 de Agosto de 2014.

A Ministra, *Maria Cândida Pereira Teixeira*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Despacho n.º 3169/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Considerando que Helder Pedro António, Professor colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 3040/Óscar Ribas, foi nomeado Juiz de Direito pelo

Conselho Superior da Magistratura Judicial e, colocado no Tribunal Provincial do Kuando Kubango;

Convindo regularizar o vínculo jurídico-laboral que o docente tem com o Ministério da Educação, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Helder Pedro António, colocado na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário n.º 3040/Oscar Ribas, exonerado a seu pedido do quadro do pessoal do Ministério da Educação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3170/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 109/11, de 26 de Maio, que aprova o Estatuto do Subsistema de Formação de Professores;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro; determino:

Artigo Único: — É dada por finda a comissão de serviço que Dorca de Jesus Gonçalves Paulo Monteiro vinha exercendo no cargo de Subdirectora Pedagógica da Escola de Formação de Professores de Malanje.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3171/14**  
de 7 de Outubro

Compulsado o processo disciplinar instaurado contra Mavinga N'Singui Vita, docente colocado no Instituto Médio Industrial de Luanda, Província de Luanda, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado 6.º Escalão, Agente n.º 10989288, ficou provado que o mesmo praticou actos de indisciplina, consubstanciados em:

Ter produzido documentos falsos (Certificado de Habilitações Literárias, e vendido aos alunos da Instituição).

Considerando que tal comportamento constitui violação dos seus deveres consignados no artigo 4.º, n.ºs 3 e 6 do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho, passível de «demissão»,

por força da disposição combinada no artigo 34.º n.º 2 do Decreto n.º 3/08, de 4 de Março.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1. É Mavinga N'Singui Vita, sancionado com a pena de «demissão» prevista no artigo 10.º, alínea e), do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho.

2. Remeta-se cópia do processo à Direcção Provincial de Investigação Criminal de Luanda para efeitos de processo crime.

3. Dê-se a conhecer ao infractor.

4. Arquive-se no respectivo processo individual.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Agosto de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3172/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico e as condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia dos estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Simba Simão nomeado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador do Curso de Manutenção Industrial Mecânica, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3173/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico e as condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia dos estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Carla Goreth Ngueve Muzala Konga nomeada, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador do GIVA, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

**Despacho n.º 3174/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 37/03, de 27 de Junho, que aprova o regime jurídico e as condições de exercício dos cargos de Direcção e Chefia dos estabelecimentos de ensino público não superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Manuel Joaquim nomeado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Coordenador do Curso da Comissão Desportiva, do Instituto Médio Politécnico do Bengo.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

**Despacho n.º 3175/14**  
de 7 de Outubro

Havendo necessidade de fazer cessar por conveniência de serviço, os efeitos jurídicos da nomeação em comissão de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com o artigo 15.º do Decreto Presidencial n.º 205/11, de 26 de Julho, determino:

**ARTIGO 1.º**  
(Exoneração)

É Diana Diakanama Afonso, exonerada do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio do Director Geral da Biblioteca Nacional de Angola, para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 1160/12, de 24 de Julho.

**ARTIGO 2.º**  
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

## ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — SECRETARIA GERAL

**Despacho n.º 3176/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Clementina Casimiro Frederico nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção de Recepção, Classificação, Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário Geral do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2014.

O Secretário Geral, *Manuel da Cruz Neto*.

**Despacho n.º 3177/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Ana Maria dos Santos Lourenço nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária de Direcção do Director de Manutenção e Obras da Secretaria Geral do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2014.

O Secretário Geral, *Manuel da Cruz Neto*.

**Despacho n.º 3178/14**  
de 7 de Outubro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a

alínea g) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Judith Maica Matóndo nomeada para em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe de Secção de Documentação e Arquivo, no Centro de Documentação e Informação do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, 4 de Agosto de 2014.

O Secretário Geral, *Manuel da Cruz Neto*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

### Despacho n.º 3179/14 de 7 de Outubro

Considerando que por ausência injustificada por um período superior a trinta (30) dias consecutivos, foi instaurado processo disciplinar especial de abandono de lugar, contra o abaixo mencionado, nos termos do artigo 46.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Moisés Manuel de Oliveira, Agente n.º 04710164, demitido por abandono de lugar na categoria de Enfermeiro Graduado do 5.º Escalão, colocado no Posto de Saúde da Barra do Kwanza, afecto à Repartição Municipal de Saúde de Viana.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

### Despacho n.º 3180/14 de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Exoneração n.º 081/GD/DPFPM/2012, de 6 de Julho, proveniente da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 261/10, de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É José Laurindo Sama Congo, Agente n.º 04058775, exonerado do cargo de Chefe de Secção de Apoio à Família, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 55/2000, de 28 de Fevereiro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

### Despacho n.º 3181/14 de 7 de Outubro

Sob proposta da Direcção Provincial da Educação, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Inocência Mateus Cutala da Costa, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 08603057, exonerada do cargo de Coordenadora da Disciplina de Círculo de Interesse.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

### Despacho n.º 3182/14 de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Teresa Miguel Francisco, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 00599534, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3183/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Mariana António Manuel da Costa, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 00600303, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3184/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Margarida Sucuta, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe, Agente n.º 00600243, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3185/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 59/GAB/DPHL/GPL/2013, de 26 de Agosto de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Habitação, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Isabel Monteiro, com a categoria de Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, Agente n.º 00601768, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Habitação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3186/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Joana Gunza, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 07918735, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3187/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1584/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013, do Director Provincial da Direcção Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de

vinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas de extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Marcial Lourenço Agostinho, com a categoria de Professor do Ensino Primário, Agente n.º 11085264, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3188/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É João Domingos Calengue, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10409210, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3189/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do

n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Mateus Domingos, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10387448, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3190/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É André Matamba, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 08664573, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3191/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria João Janeiro Sobrinho, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 06666190, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3192/14

de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Amando Manuel, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 06290000, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3193/14

de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto

do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Quicuca, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 08643909, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3194/14

de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Adelina Pedro Gongga, com a categoria de Administrativa Principal, Agente n.º 07191500, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3195/14

de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Kilombo, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 10396565, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3196/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Américo Chimbinda, com a categoria de Encarregado Administrativo, Agente n.º 10333435, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3197/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício n.º 1586/GAB/DPEL/2013, de 14 de Outubro de 2013 do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria da Conceição Hebo, com a categoria de Auxiliar Administrativo Principal, Agente n.º 06290039, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3198/14**  
de 7 de Outubro

Havendo a necessidade de se aposentar o abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina:

1. É Celestino Quissanga João, com a categoria de Chefe de Secção, Agente n.º 00577870, desvinculado por reforma, do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3199/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012 do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Amélia da Silva Coimbra Diogo, com a categoria de Professora do Ensino Primário Diplomado 1.º Escalão, Agente n.º 08635181, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3200/14**  
de 7 de Outubro

Considerando o Ofício 1150/GAB/DPEL/2012, de 30 de Agosto de 2012 do Director Provincial, da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Alfredo Morais Muhongo, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 01110015, desvinculado por reforma, da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Setembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3201/14**  
de 7 de Outubro

Convindo reajustar as categorias dos funcionários afectos ao quadro do Governo Provincial de Luanda, ao abrigo dos artigos 9.º, 12.º e 13.º do Decreto n.º 24/91, de 29 de Junho, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/94, de 24 de Junho e artigo 21.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Kevena Bernardo, Técnico Superior de 2.ª Classe, provido à categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3202/14**  
de 7 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Leontina Henriqueta dos Santos, Escrivã Geral do 1.º Escalão, Agente n.º 12195687, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3203/14**  
de 7 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Amélia Gouveia dos Santos, Professora Auxiliar Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11111111, proveniente da Huíla, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3204/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Esperança Rafael, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11018718, proveniente do Uíge, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 25 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3205/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do Governo Provincial da Huíla, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho; O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Elizabeth Gomes do Nascimento, Técnica Superior de 3.ª Classe, Agente n.º 12280967, proveniente da Huíla, colocada no quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3206/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Maria Palmira Caleia Paz Baptista, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 11438691, proveniente do Huambo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3207/14**  
de 7 de Outubro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Paula Cristina Jovo Teixeira Jardim, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 05582739, proveniente de Benguela, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3208/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Luzala Teresa Nkosi Lunguani, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 7.º Escalão, Agente n.º 11272084, proveniente de Benguela, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3209/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Esperança Rafael, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11018718, proveniente do Uíge, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3210/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Graciete Francisco Barros, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 07043957, proveniente do Kwanza-Norte, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3211/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Conceição João Miguel Baptista, Enfermeira Auxiliar de 2.ª Classe, Agente n.º 112282601, proveniente de Kwanza-Norte, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3212/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º

do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Dimbi Lukoki Kalembe Moni, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11253550, proveniente de Benguela, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3213/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Francisco Pedro de Oliveira, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 12011180, proveniente de Cabinda, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3214/14**  
de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Avelina Chitecule, Professora Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 12185849, proveniente do Uíge, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

1.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3215/14**

de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1.º — É Consolação Elsa António Teca, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 12447960, proveniente do Uíge, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3216/14**

de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Zulmira Adriana Albino, Professora do Ensino Primário Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 88219137, proveniente do Huambo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3217/14**

de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Hortência Lamba Muhongo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 87361198, proveniente da Huila, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3218/14**

de 7 de Outubro

Sob solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte;

1.º — É Célia Vanusa Kufa Chiumbo, Professora do Ensino Primário, Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88145611, proveniente do Huambo, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3219/14**

de 7 de Outubro

Considerando a carta datada de 13 de Março de 2013, subscrita pela abaixo mencionada, através da qual solicita dispensa para formação, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Executivo n.º 67/03, de 25 de Novembro, sobre o Regulamento de Bolsas de Estudo da Saúde;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 19.º alínea e) da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Fortunato Rodrigues Divengele, Médica Interna Geral, colocada no Dispensário Anti Tuberculose e Lepra, dispensada de 2013 à 2014, das suas actividades laborais, para especialização, no Brasil, com a manutenção de salários.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3220/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 081/GD/DPFPM/2012, de 6 de Julho, proveniente da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher, de acordo com os artigos 4.º e 8.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 261/10, de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É José Laurindo Sama Congo, com a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 04058775, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento para Política Familiar.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3221/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012, de 31 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 4.º e 8.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei

da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É Adilson de Jesus Paulo Gomes, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, Agente n.º 04058775, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção de Edificação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3222/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012, de 31 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 4.º e 8.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É Justiniano Njamba, com a categoria de Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, Agente n.º 04058775, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Infra-Estruturas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3223/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012, de 31 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 4.º e 8.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É João Faria Manuel Fernandes, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 117/040/2012, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Departamento de Gestão de Infra-Estruturas.

ado para em comissão de serviço exercer o cargo de  
de Departamento das Obras Públicas.

º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
ublicue-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de  
o de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião*  
*Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3224/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012,  
1 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras  
Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 4.º e 8.º  
s do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e)  
artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei  
Organização e do Funcionamento dos Órgãos de  
Administração Local do Estado, conjugado com alínea e)  
n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo  
Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 261/10,  
23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É Barros Leonardo, com a categoria de Técnico  
Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 11771309, nomeado  
para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de  
Departamento de Planificação e Projectos.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publicue-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de  
o de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião*  
*Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3225/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012,  
31 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras  
Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 6.º e 10.º  
os do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e)  
artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho — Lei  
Organização e do Funcionamento dos Órgãos de  
Administração Local do Estado, conjugado com alínea e)  
n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo  
Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 261/10,  
23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É Domingas Angelina de Almeida, com a catego-  
ria de Técnica Média de 2.ª Classe, Agente n.º 10913807,  
nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de  
Chefe de Secção de Infra-Estruturas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publicue-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de  
o de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião*  
*Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3226/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012,  
de 31 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras  
Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 6.º e 10.º  
todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e)  
do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei  
da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de  
Administração Local do Estado, conjugado com alínea e)  
do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo  
Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 261/10,  
de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É Maria Francisco Correia, com a categoria de  
Técnica Média de 2.ª Classe, Agente n.º 11771574, nomeada  
para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de  
Secção de Planificação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publicue-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de  
Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião*  
*Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3227/14**  
de 7 de Outubro

Considerando a Proposta de Nomeação n.º 110/040/2012,  
de 31 de Maio, proveniente da Direcção Provincial de Obras  
Públicas e Infra-Estruturas, de acordo com os artigos 6.º e  
10.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea  
e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10 de 29 de Julho — Lei  
da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de  
Administração Local do Estado, conjugado com alínea e)  
do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Governo  
Provincial, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 261/10,  
de 23 de Novembro, determina o seguinte:

1.º — É Adão António Domingos, com a categoria de  
Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 11772160,  
nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de  
Chefe de Secção de Projectos.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publicue-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 18 de  
Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião*  
*Francisco Bento*.

**Despacho n.º 3228/14**  
de 7 de Outubro

Sob proposta da Direcção Provincial da Educação, ao  
abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e)  
do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei  
da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da  
Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º  
do Estatuto Orgânico do Governo Provincial, aprovado pelo  
Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, deter-  
mina o seguinte:

1.º — É Abraão Morais Viera da Costa, Professor do II Ciclo Ensino Secundário Diplomado 3.º Escalão, Agente n.º 10352728, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Acção Social, da Direcção Provincial da Educação.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3229/14

de 7 de Outubro

Sob proposta da Direcção Provincial de Energia e Águas, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Nelson Santos André, Operário Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 87042560, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Águas no Departamento de Águas da Direcção Provincial de Energia e Águas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3230/14

de 7 de Outubro

Sob proposta da Direcção Provincial de Energia e Águas, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Carla Mussenho Issassa, Técnica Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 89231258, nomeada para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Saneamento no Departamento de Águas da Direcção Provincial de Energia e Águas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3231/14

de 7 de Outubro

Sob proposta da Direcção Provincial de Energia e Águas, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Augusto Francisco Ngunza, Técnico de 3.ª Classe, Agente n.º 11771500, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Energia no Departamento de Energia da Direcção Provincial de Energia e Águas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

#### Despacho n.º 3232/14

de 7 de Outubro

Sob proposta da Direcção Provincial de Energia e Águas, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1.º — É Nsingi André, Técnico de 3.ª Classe, Agente n.º 89198058, nomeado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção de Iluminação no Departamento de Energia da Direcção Provincial de Energia e Águas.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Junho de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.